

MOÇÃO Nº 17.416/2014

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de emancipação política da cidade de ANGUERA, comemorado no dia 20 de novembro.

Anguera era habitada pelos índios Paiaíás. O seu território integrava a sesmaria doada a João Peixoto Viegas, em 1655, pelo Governador Geral do Brasil, D. Jerônimo de Ataíde.

Nas terras que originaram Anguera, na Fazenda Almas de propriedade de José Marques de Oliveira, foram construídas, em 1855, uma igreja e uma escola pública . Neste local, formou-se o povoado Almas onde tropeiros que viajavam para o porto de Cachoeira descansavam.

O povoado Almas prosperou devido a criação de gado e o cultivo de fumo, tendo sido elevado a categoria de Vila em 1890. Pela Resolução Provincial nº 657, de 16 de dezembro de 1857, foi criado o Distrito de Almas e por força do Decreto-lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943, passou a ser denominado Anguera, retificado pelo Decreto Estadual 12.978, de 01 de junho de 1944.

Anguera foi elevado a categoria de município pela Lei Estadual nº 1.558, de 20 de novembro de 1961, desmembrando-se de Feira de Santana.

O município de Anguera está localizado na mesorregião Centro Norte Baiano e na microrregião Feira de Santana. Tem uma área de 177.044 km² e população estimada em 11.204 habitantes, segundo dados do IBGE/2014. Fica a uma distância de 146 km de Salvador.

A economia de Anguera é baseada na agricultura familiar, na pecuária e no comércio. O município ainda possui a tradicional feira livre.

A cidade possui belas paisagens. Sua principal atração turística é religiosa devido a devoção a Nossa Senhora Maria da Paz, sua padroeira, sendo também a maior representação cultural do Município, seguida da festa junina, da festa do Vaqueiros e a cívica.

Congratulo-me com Anguera pela passagem do aniversário de 53 anos de sua emancipação política, desejando que continue em franco crescimento..

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta

Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação política do Município de Anguera.

Dê ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mauro Vieira, aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Anguera.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014

Deputado Sidelvan Nóbrega